



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

CONTRATO Nº 20240269

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024030501-DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23020003/24



TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E CONDUE  
ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede na Avenida José Furtado de Macedo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 09.687.509/0001-29, neste ato representado pela Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, doravante denominada CONTRATANTE, e a CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37, sediada na R SAO JOSE, 449, CENTRO, Reriutaba / CE - CEP: 62.260-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. TEREZA KAROLYNE TORRES DE PAIVA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 044.663.433-65, tendo em vista o que consta no Processo nº 23020003/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024030501-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| SEQ                                                                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO                                      | MARCA | UND | QTD  | V. UNIT  | V. TOTAL               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|-----|------|----------|------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (.PDF) | -     | MES | 10.0 | 4.850,00 | 48.500,00              |
| Serviços de Digitalização de Documentos físicos para arquivo digital no formato PDF, documentos relativos as licitações e contratos, setor contábil e setor de Recursos Humanos com guarda digital em dispositivo de armazenamento de dados. |                                                |       |     |      |          | Valor total: 48.500,00 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20 de março de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

CONDUE  
ASSESSORIA  
CONTABIL  
LTDA:40948836000137

Digitally signed by CONDUE  
ASSESSORIA CONTABIL  
LTDA:40948836000137  
DN: cn=CONDUE ASSESSORIA  
CONTABIL, LTDA:40948836000137,  
o=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado P  
Data: 2024.03.20 18:37:52 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4534



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Saúde, na classificação abaixo: 0701.10.122.0002.2.026 - Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde, R\$ 48.500,00 no elemento de despesa 33904015: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, DIGITALIZAÇÃO/INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS;

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024030501-DE.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. 6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024030501-DE.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024030501-DE.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024030501-DE.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024030501-DE.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONDUE  
ASSESSORIA  
CONTABIL

LTDA:40948836000137

Digitally signed by CONDUE ASSESSORIA  
CONTABIL, LTDA:40948836000137  
DN: cn=CONDUE ASSESSORIA  
CONTABIL, LTDA:40948836000137, o=BR,  
c=BR, email=condueassessoria@gmail.com,  
Date: 2024.03.20 19:28:24 -0300



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 20 de março de 2024.

CONDUE  
ASSESSORIA  
CONTABIL

LTDA:40948836000137

Digitally signed by CONDUE ASSESSORIA  
CONTABIL LTDA:40948836000137  
DN: cn=CONDUE ASSESSORIA CONTABIL  
LTDA:40948836000137, o=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=Certificado PJ A1,  
email=souzancont@hotmail.com  
Date: 2024.03.20 19:39:37 -03'00'

*Maria da Conceição Cavalcante Peixoto*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF Nº 09.687.509/0001-29

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE  
PEIXOTO  
CONTRATANTE

CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37  
TEREZA KAROLYNE TORRES DE PAIVA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1 Zelio maris Quirós Lima

2 ISMAEL OLIVEIRA ALVES



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

## EXTRATO DE CONTRATO



**CONTRATO Nº.....:** 20240269

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030501-DE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0701.101220002.2.026 Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.90, no valor de R\$ 49.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Março de 2024



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Portaria nº 786/2024



## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 20240269

**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030501-DE

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 0004837, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Centro Administrativo Porcino Maia  
Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4534



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Publique-se,

Cumpra-se.



JAGUARIBARA - CE, 20 de Março de 2024.

  
MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 21 de março de 2024

Edição N.º 1396

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 2023122701-CP**

Aviso de Homologação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 2023122701-CP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA, UMA BRINQUEDO PRAÇA, UMA ACADEMIA DA SAÚDE E UMA QUADRA DE BEACH TENNIS, NA LOCALIDADE DO MINEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. Vencedor **IMPACTO SOLUCOES LTDA** inscrita no CNPJ: 13.233.327/0001-55, que apresentou o de R\$ 2.432.143,69 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **CINETE CUNHA CALOU FREITAS - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. 20 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 09020011/24 - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE E LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS, JUNTO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBARA/CE**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 21 de março de 2024. **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**. SECRETARIA. Proponente: **VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA**. CNPJ/MF Nº 46.092.178/0001-00. Valor Global: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos reais).

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2024030804-DE

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA, torna público que realizará as **08:00** horas, do dia **27 de março de 2024**, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 2024030804-DE. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DE JAGUARIBARA/CE**. Aviso de Contratação Direta à disposição pela Agente de Contratação e no endereço eletrônico: <https://jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais.php>. Jaguaribara/CE, 21 de março de 2024. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024030502-DE**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS EM DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor: **J. L. COSTA ESTEVAM - CNPJ: 32.216.752/0001-80** nos ITEM: 01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Adjudico e Homologo o

presente certame no valor total de **R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)** na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 21 de março de 2024. **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024030401-DE**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS EM SOLDA ELÉTRICA NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA E NOS DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor: **T & R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.006.668/0001-00** nos ITEM: 01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS EM SOLDA ELÉTRICA com o valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de **R\$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)** na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 21 de março de 2024. **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**.....: 20240269

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030501-DE

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 0701.101220002.2.026 Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.90, no valor de R\$ 49.000,00

**VIGÊNCIA**.....: 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA**.....: 20 de Março de 2024

**Portaria nº 786/2024**

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº**: 20240269

**Ref. Processo**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030501-DE

**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 21 de março de 2024

Edição N.º 1396

A Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 0004837, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio das ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de Março de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 640/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização dos valores dispostos no DECRETO nº 318/2018 criado pelo Programa Municipal de Apoio Escolar do Município de JAGUARIBARA (PMAE), regulamentado pela Lei nº 998/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2021.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 998 de 26 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o decreto regulamentar da referida lei de nº 318 de 28 de junho de 2018;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de atualização dos valores após passados quase 02 (dois) anos desde a última atualização vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido os novos valores de repasse de acordo com a carga horária e quantidade de turmas para as Unidades Executoras Próprias participantes do Programa Municipal de Apoio Escolar (PMAE), conforme tabela abaixo:

| Quantidade de horas semanais | Quantidade de turmas | Valores R\$ |
|------------------------------|----------------------|-------------|
| 10hs                         | 1                    | 325,00      |
| 20hs                         | 2                    | 650,00      |
| 30hs                         | 3                    | 975,00      |
| 40hs                         | 4                    | 1.300,00    |

**Parágrafo Único** - O repasse descrito fica condicionado seu uso através da formalização de adesão e compromisso em prestar serviço voluntário, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, 04 de março de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 639/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS E CONTRATADOS DO MAGISTÉRIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 725, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação do Município de Jaguaribara/CE;

CONSIDERANDO o art. 52, da Lei Municipal nº 725, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, que dispõe sobre a suplementação da carga horária dos Profissionais efetivos da rede municipal de educação básica do município de Jaguaribara/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2021

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica definido a título pecuniário, referente à carga horária 20h semanais suplementar do trabalho docente o valor de R\$ 1.630,20 (hum mil seiscentos trinta reais vinte centavos), no exercício do ano corrente.

**Art. 2º.** Os profissionais docentes contratados em excepcional interesse público, com carga horária de 20h semanais, também receberão a título pecuniário o valor disposto no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 01 de abril de 2024

Edição N.º 1400

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 01 de abril de 2024.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024032601-DE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que realizará as 08:30, do dia 04 de abril de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa n.º 2024032601-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB, REFERENCIADO PELA EQUIPE TÉCNICA CRAS, VISANDO O APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS DE INTERESSES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição pelo Agente de Contratação e no endereço eletrônico: <https://jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais.php>. Jaguaribara/CE, 01 de abril de 2024. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\*\*\*

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO. A ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, torna público para os interessados a RETIFICAÇÃO da publicação neste diário no dia 21 de março de 2024, Edição N.º 1396, página 01, referente ao extrato do contrato n.º 20240269 com a empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, que sofreram as seguintes alterações: **ONDE SE LIA:** VALOR TOTAL..... R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **LÊ-SE AGORA:** VALOR TOTAL..... R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). As demais informações permanecem inalteradas. JAGUARIBARA/CE, 01 de Abril de 2024. MARIA DA CONCEIÇÃO CALVALCANTE PEIXOTO – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024030804-DE** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DE JAGUARIBARA/CE.** Vencedor: **VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - CNPJ: 46.092.178/0001-00** no **ITEM I: ALUGUEL DE CADEIRA DE PLÁSTICO** com o valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) totalizando o valor do item de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). **ITEM II - ALUGUEL DE MESAS** com o valor unitário de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando o valor do item de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). **ITEM III - SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE** com o valor unitário de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) totalizando o valor do item de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Sendo assim o valor total do presente certame foi de **R\$ 53.500,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa Eletrônica na forma da LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 01 de Abril de 2024. LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA.

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20240278

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024031202-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: Z M QUEIROS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE TODAS AS REDES SOCIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.121220002.2.034 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação FME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.20, no valor de R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2024

Portaria n.º 094/2024.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20240278

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024031202-DE